

---

**S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**Portaria n.º 576/2016 de 5 de Maio de 2016**

---

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 8.000€ (oito mil euros) para a Casa do Povo de Santa Bárbara em conformidade com a aprovação do projeto:

M4.1.c05/A/001/2016 – Solidariedade Social - Casa do Povo de Santa Bárbara.

A participação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

26 de abril de 2016. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.